
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 038/2023

Dispõe sobre concessão de dias de folga a servidores que participaram das eleições municipais para conselheiro tutelar deste ano de 2023.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 62, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido aos servidores do Município 2 (dois) dias de folga, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, aos servidores municipais que participaram como mesários das eleições de 2023 para o Conselho Tutelar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santa Maria Do Oeste-Pr, 18 de Outubro de 2023.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:84E5F691

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/10/2023. Edição 2881

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>